

As horas de contacto do tipo tutorial, dada a sua natureza, podem ser leccionadas fora destes períodos, desde que haja acordo entre docente e estudante(s).

14 — Os candidatos deverão indicar na ficha de candidatura quais as unidades curriculares de opção que desejam frequentar em cada um dos semestres.

Para uma unidade curricular optativa vir a funcionar, dos alunos matriculados terá de haver um mínimo de 12 a pretender frequentá-la.

15 — No caso de haver alunos matriculados no Mestrado que tenham optado por uma unidade curricular que, pelo que se refere no ponto anterior, não venha a funcionar, esses alunos terão de se inscrever numa das outras opções que tenha pelo menos 12 alunos inscritos.

16 — A conclusão do Mestrado a que se refere o presente edital conferirá o título de Mestre na especialidade de Técnicas e Tecnologias de Imagem Médica.

17 — A conclusão do Mestrado em Técnicas e Tecnologias de Imagem Médica não habilita, por si mesma, para o exercício de qualquer uma das profissões regulamentadas referidas no Decreto-Lei n.º 564/2009, de 21 de Dezembro.

### Critérios de seriação dos candidatos

	Valores
<b>1) Formação académica e profissional</b>	
1.1 — Classificação do Curso de Licenciatura na área da Saúde:	
Até 13 valores . . . . .	1,5
14 e 15 valores . . . . .	3
16 e 17 valores . . . . .	7
18,19 e 20 valores . . . . .	10
1.2 — Titular de outro curso superior (licenciatura ou pós graduação) . . . . .	2
1.3 — Titular do grau de mestre ou Doutor . . . . .	4
<b>2) Tempo de serviço como profissional de saúde</b>	(1 ponto/ano até ao máximo de 10)
<b>3) Acções ou cursos de formação profissional</b>	Até ao máximo de 4 pontos
Duração da formação: [24 a 60 h] . . . . .	0,5
Duração da formação: [60 a 90 h] . . . . .	0,75
Duração da formação: [90 a 120 h] . . . . .	1
Duração da formação: [120 a 150 h] . . . . .	1,25
Igual ou superior a 150 horas . . . . .	1,5
<b>4) Outras funções desempenhadas no âmbito da saúde ou académico</b>	
4.1 — Gestão:	
4.1.1 — Participação em órgãos de gestão . . . . .	3
4.1.2 — Desempenho de funções de Coordenação de Serviço e ou Equipa . . . . .	3
4.2 — Ensino:	
4.2.1 — Orientação e avaliação de alunos em Estágio . . . . .	(0,1/semana de experiência até ao máximo de 5)
(Só serão aceites documentos passados pela instituição de ensino e que mencionem a carga horária).	
4.2.2 — Orientação e avaliação de alunos da ESSCVP em Estágio . . . . .	(0,2/semana de experiência até ao máximo de 10)
(Só serão aceites documentos passados pela ESSCVP e que mencionem a carga horária).	
4.3.3 — Docência em cursos da área da Saúde	(0,2 por cada 30 h até ao máx. de 10)
<b>5) Projectos ou programas no âmbito da saúde</b>	(1 ponto cada, até ao máximo de 5)
<b>6) Publicações e comunicações de cariz científico</b>	
6.1 — Publicações de artigos, livros e ou traduções . . . . .	(1/cada até ao máx. de 5 pontos)
6.2 — Comunicações em reuniões científicas (moderador e ou prelector e apresentação de posters) . . . . .	(1/cada até ao máx. de 5 pontos)

Critérios de desempate:

Após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados, se se verificar uma situação de empate, aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios:

- 1 — Categoria profissional mais elevada;
- 2 — Maior antiguidade na categoria (anos, meses e dias);
- 3 — Possuir diploma do Curso de Licenciatura ou equivalente legal passado pela Escola a que se candidata.

NOTA: Serão seleccionados os candidatos que na ficha curricular de candidatura tenham a maior pontuação de acordo com os critérios de seriação.

### Mestrado em técnicas e tecnologias de imagem médica

Informam-se todos os candidatos de que os prazos de candidatura, selecção e seriação, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao Mestrado acima citado, a iniciar nesta Escola Superior de Saúde no ano lectivo de 2011-2012, são os que constam do seguinte quadro:

Procedimentos	De	A
Afixação do edital de candidatura	-----	15-07-2011
Apresentação da Candidatura — 1.ª Fase	11-07-2011	30-07-2011
Apresentação da Candidatura — 2.ª Fase	01-09-2011	07-10-2011
Afixação das listas de seriação dos candidatos	-----	10-10-2011
Apresentação de reclamações . . . . .	10-10-2011	12-10-2011
Apreciação das reclamações . . . . .	12-10-2011	13-10-2011
Publicação da lista de candidatos admitidos	-----	14-10-2011
Formalização da matrícula e inscrição. . . . .	14-10-2011	18-10-2011
Preenchimento de vagas. . . . .	-----	19-10-2011
Início do Curso. . . . .	-----	20-10-2011

204955876

### UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

#### Despacho (extracto) n.º 9453/2011

Por despacho de 18 de abril de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida Licença Sabática para o 2.º Semestre do ano lectivo 2011/2012, ao Doutor José Maria da Silva Rosa, Professor Auxiliar em exercício de funções do Departamento de Comunicação e Artes do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

25 de Julho de 2011. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.  
204956134

#### Despacho (extracto) n.º 9454/2011

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida Licença Sabática para o 2.º Semestre do ano lectivo 2011/2012, ao Doutor Tito Manuel Pereira Cardoso e Cunha, Professor Associado com Agregação em exercício de funções do Departamento de Comunicação e Artes do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

25 de Julho de 2011. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.  
204957041

#### Despacho (extracto) n.º 9455/2011

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida Licença Sabática para o 1.º Semestre do ano lectivo 2011/2012, ao Doutor Frederico Nuno Vicente Lopes, Professor Auxiliar em exercício de funções do Departamento de Comunicação e Artes do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

25 de Julho de 2011. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.  
204956353

#### Despacho (extracto) n.º 9456/2011

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida Licença Sabática para o 1.º Semestre do ano lectivo 2011/2012, ao Doutor José Ricardo Pinto Carvalheiro,